



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 15 de julho de 2022 – Tiragem: 50 E



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.

CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA ESPECIAL Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55, da Lei Municipal nº 448/2021.

RESOLVE

NOMEAR – MAIANE LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 107.298.564-02, como representante e **Gerente do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA**, com lotação na Junta Administrativa do referido fundo, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

¹ Lei Orgânica do Município de Curral Velho

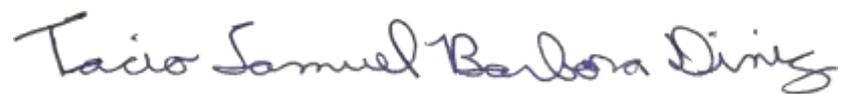
Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

2022.

Curral Velho-PB, 15 de julho de

A handwritten signature in blue ink that reads "Tácio Samuel Barbosa Diniz". The signature is written in a cursive, flowing style.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal